



## Jaguaribe, 01 de agosto de 2018

## Edição Nº: 2815

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.03/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO I NO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, 02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, 04. S&T CONSTRUÇÕES E LOAÇÕES E MAO DE OBRA EIRELI – ME, 05. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, 06. JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 08. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 09. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE – ME, 10. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME e 11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS: 01. F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02. F. VICENTE P. FILHO – ME, 03. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME e 04. ARD CONSTRUTORA LTDA – EPP.** Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro. Jaguaribe – CE, 30 de julho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 03.08.01/2018, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO E MÓVEIS EM GESSO, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. CONTRATADO(A): JEFFERSON SOARES DE MOURA 06281811321. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 31 de julho de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 123 DE 01 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, Jose de Figueiredo Alves, ocupando a função de Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010211-3 na forma do Processo nº 010/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Antonia Cavalcante da Silva** admitida em 02.05.1988 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010019-6 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEJUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Luiza Távora – Edmar Barreira - Jaguaribe - CE, a partir de 01.08.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição ter sido concedida com início de vigência a partir de 02.05.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.08.2018, o

Contrato nº 163/2018 de 05 de fevereiro de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Ellen Lima de Assis** do cargo de Odontólogo - Matrícula 132624-4, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho: ESF Maria Morais do Nascimento - Mapuá – Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Francisca Rosita Fernandes** admitida em 08.05.2003 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010557-0 lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS – Unidade de Trabalho – Conselho Tutelar - Jaguaribe - CE, a partir de 07.08.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por idade ter sido concedida com início de vigência a partir de 09.05.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Mariene Miranda de Andrade** admitida em 02.05.1988 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010924-0 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEJUC – Unidade de Trabalho – EEI Maria Miranda Maia – Nova Floresta - Jaguaribe - CE, a partir de 07.08.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) ter sido concedida com início de vigência a partir de 02.05.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 124.2 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Abimaela Cavalcante de Lima,** Auxiliar de Enfermagem e **Vanubia Paiva Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 095 de 02/09/2016, **Etefleda Nogueira Diogenes,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 085.1 de 02/08/2016, **Francisco Igo Maciel Correia,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 338 de 06/11/2017, **Julietta Barbosa Maia Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294 de 03/10/2017, **Luana Lima de Andrade,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018 e **Regiana Alves do Nascimento,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 281.1 de 04/09/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Antonio Rolim,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 085.1 de 02/08/2016, **Eran Gurgel Batista,** Vigia, constante da Portaria nº 095 de 02/09/2016 e **Renner Pinheiro de Carvalho,** Vigia, constante da Portaria nº 071 de 02/03/2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 124.3, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Francisco Igo Maciel Correia,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 248.24, de 03.07.2017, **Luana Lima de Andrade,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 035.8, de 03.01.2018 e **Vanubia Paiva Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 259.7, de 02.08.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de agosto de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**



Jaguaribe, 01 de agosto de 2018

Edição Nº: 2815

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.4, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, Edivaneide Assis de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294.3, de 03.10.2017 e Maria Madalena Ribeiro, Atendente de Enfermagem e Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel, Medico PSF, constantes da Portaria nº 118.1, de 03/07/2018, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.5, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga Gratificação de Planejamento das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, Antonia Alves Pinheiro, Matrícula nº 010677-1, Madalena Maria Morais Queiroz, Matrícula nº 010795-6 e Maria da Conceição Melo de L. Fernandes, Matrícula nº 010823-5, constantes da Portaria nº 46.23 de 02.03.2011 e Damiana Vitoriano de Sousa, Matrícula nº 131448-3, constantes da Portaria nº 058.16 de 01.07.2016 lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.6, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor Jose Rubi Peixoto Cunha Junior, constante da Portaria nº 107.13 de 04.06.2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.7, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, Abimaela Cavalcante de Lima, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), Alexandrina de Lima Freire, Atendente "A", (12hs), Antonia Janiele da Silva F. Bandeira, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), Damião Paulo Vidal Pequeno, Motorista, (24hs) e Francisca Maria da Silva Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 118.6, de 03/07/2018, Edivaneide Assis de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 348.5, de 04/12/2017. Jose Alberto Lima Barbosa, Agente de Portaria, (12hs), constante da Portaria nº 294.8, de 03/10/2017, Regilane Pereira Barros, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 118.5, de 03/07/2018, Alex Carvalho Monteiro, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 118.4, de 03/07/2018, Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes, Médico, (24hs) e Jose Rubi Peixoto Cunha Junior, Médico, (24hs), constantes da Portaria nº 107.10, de 04/06/2018 e Fernando Ramalho Trigueiro Mendes, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 259.4, de 02/08/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.8, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga gratificação de insalubridade, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, Ellen Lima de Assis, Odontólogo, constante da Portaria nº 066.10, de 07.02.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124.9, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, Antonia Regina de Lima Silva, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 066.14, de 07/02/2018, Jeovano Pinheiro de Lima, (50%), Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria Nº 107.7, de 04/06/2018 e Paulo Uenes de Castro, (50%), Motorista D, constante da Portaria Nº 107.7, de 04/06/2018, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, Antonio Rolim, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 118.8, de 03/07/2018, Johan Ramos Silveira, (50%), Vigia, constante da Portaria Nº 035.9, de 03/01/2018, Jose Armando Barbosa Marques, (50%), Agente de Portaria e Jose Hilario Morais, (50%), Vigia, constante da Portaria Nº 035.9, de 03/01/2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Maria Marlene Maia, (50%), Agente Administrativo, constante da Portaria Nº 107.7, de 04/06/2018, lotada no Gabinete do Prefeito, Roberta Barros Peixoto, (50%/100%), Auxiliar de Enfermagem e Veronica Marcolino Ramos, (50%), Visitador Sanitário, constantes da Portaria Nº 118.8, de 03/07/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, CREDITO (R\$). Includes subtotals for various units and a total of 671,442.23.



Jaguaribe, 01 de agosto de 2018

Edição Nº: 2815

\*\*\* \*\*

PORTARIA 124.11/2018, de 01 de agosto de 2018. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demanda pela servidora DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias – 01.08.2018 à 31.01.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE; PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 01 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, CREDITO (R\$), ANULAÇÃO (R\$). Includes sub-totals for various units and a total of 1,663,491.47.

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, ANULAÇÃO (R\$). Includes sub-totals and a total of 1,663,491.47. Signed by JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.